

EMENTA	
Área temática	II - Investigação policial
Disciplina	5 - Investigações especializadas
Módulo	u - Investigação de crimes contra a ordem tributária
Código	II.5.u
<p>Mapa de competências</p> <p>A partir dos conhecimentos aplicados, embasados na relação ensino-aprendizagem, são competências decorrentes desse processo a identificação pelo policial civil dos crimes contra a ordem tributária e os meios que o legitime a realizar investigações de condutas danosas à administração fazendária.</p>	
Carga horária recomendada: 40 horas	
<p>Descrição</p> <p>O Estado para cumprir suas funções estatais, notadamente em relação ao seu aspecto prestacional necessita do recolhimento de tributos, sendo dever de todos o pagamento de tributos, nos estritos termos da legalidade, mas a realidade demonstra que são inúmeras as infrações penais relativas à ordem tributária.</p> <p>Afirma Bittencourt¹ que:</p> <p style="padding-left: 40px;">(...) os crimes contra a ordem tributária, tipificados na Lei n. 8.137/90, devem ser necessariamente interpretados e aplicados também com vistas à proteção subsidiária de um bem jurídico determinado, neste caso, a ordem tributária enquanto atividade administrada pelo Estado, personificado na Fazenda Pública dos distintos entes estatais (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), dirigida à arrecadação de ingressos e à gestão de gastos em benefício da sociedade. Atividade que, por sua importância para o desenvolvimento das finalidades do Estado, é instituída e sistematizada nos arts. 145 a 169 da Constituição Federal de 1988, assumindo o caráter de <i>bem jurídico supraindividual</i>.</p> <p>Portanto, é essencial para a Polícia Civil do Estado de Goiás, a qualificação dos policiais civis no que tange ao conhecimento de quais são os crimes contra a ordem tributária e a compreensão de como se dá suas investigações através de um processo de ensino-aprendizagem no ambiente corporativo.</p>	
<p>Objetivo</p> <p>Criar condições para que o policial civil possa:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ ampliar conhecimentos para definir ordem tributária, os sujeitos ativo e passivo e a consumação de delitos dessa ordem; compreender a legislação especial acerca dos crimes contra a ordem tributária, identificando os tipos penais e suas sanções; ➤ desenvolver e exercitar habilidades para aplicar as técnicas e ferramentas disponíveis para a repressão qualificada neste tipo de delito; ➤ fortalecer atitudes para reconhecer a importância da repressão qualificada da Polícia Civil na manutenção da ordem tributária. 	
<p>Conteúdo Programático</p> <p>1. Crime contra a Ordem Tributária</p> <p>1.1 Definições importantes</p>	

¹ BITENCOURT, C. R.; **Crimes contra a Ordem Tributária**. São Paulo: Saraiva Educação S.A., 2017.

- 1.1.1 Ordem Tributária
- 1.1.2 Sujeito Ativo
- 1.1.3 Sujeito Passivo
- 1.1.4 Consumação do crime tributário
- 1.1.5 Extinção da Punibilidade
 - 1.1.5.1 Pagamento
 - 1.1.5.2 Prescrição do crime tributário
- 1.2 Sucessão Empresarial e suas consequências na investigação
- 1.3 Definição de atribuições
 - 1.3.1 Polícia Federal
 - 1.3.2 Polícia Civil
- 1.4 Afastamento de sigilo fiscal
 - 1.4.1 Legislação
 - 1.4.2 Interpretação Jurisprudencial
 - 1.4.3 Procedimento junto à Fazenda Pública Estadual
- 2. Delegacia de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária – DOT
 - 2.1 Criação / regulamentação
 - 2.2 Atribuições
 - 2.3 Importância para a recuperação de ativos
- 3. Investigação dos crimes contra a Ordem Tributária
 - 3.1 Crimes específicos: Lei 8.137/1990
 - 3.2 Modalidades criminosas mais comuns e técnicas de investigação
- 4. Atuação da advocacia na investigação da DOT
- 5. Relação Interinstitucional
 - 5.1 Fazenda Pública Estadual
 - 5.1.1 Autos de Infração
 - 5.1.2 Auditorias Fiscais
 - 5.2 Secretarias Municipais de Finanças
 - 5.3 Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos – CIRA
 - 5.3.1 Composição
 - 5.3.2 Atribuição

Bibliografia indicada

BITENCOURT, C. R.; **Crimes contra a Ordem Tributária**. São Paulo: Saraiva Educação S.A., 2017.

MACHADO, H. De B.; **Crimes contra a Ordem Tributária**. Barueri-SP: Atlas, 4ª edição, 2015.

Estratégias de ensino e aprendizagem

As estratégias de ensino e aprendizagem estão dispostas na MACPC/GO e devem ser escolhidas pelo facilitador, restringindo-se a métodos e técnicas adequados aos objetivos.

Avaliação de Aprendizagem

A avaliação do aluno seguirá as disposições do Regimento Interno da ESPC. Serão ainda utilizadas avaliações de aprendizagem diagnóstica, formativa e somativa, como forma de aperfeiçoamento do ensino.

Referências Bibliográficas

BITENCOURT, C. R.; **Crimes contra a Ordem Tributária**. São Paulo: Saraiva Educação

S.A., 2017.

BRASIL, SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **MATRIZ CURRICULAR NACIONAL para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública/** coordenação: Andréa da Silveira Passos..(et AL). Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014.